Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

Q/103 - 13

LEI Nº 2.090, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.982

APROVA PROJETO DE REFORMA DE PRÉDIO SITUADO NA RUA GUANABARA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS.

83

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o plano de reforma, por execução direta da Prefeitura, do prédio situado na Rua Guanabara, desta cidade, de propriedade do Município, para fins de instalação e funcionamento do Serviço de Água e Esgotos, de acordo com a planta anexa que, rubricada pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Para a execução dos serviços ora autorizados, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de até Cr$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), que será coberto com recursos do excesso de arrecadação a se verificar em rubricas da receita do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

OBRA: Reforma do prédio para instalação do DAEB

LOCAL: Rua Guanabara - Anderson Clayton

Birigui - Estado de São Paulo.

35

MEMORIAL DESCRITIVO

1- Fundação:

Já executadas (nas paredes externas e internas com pé direito de 3,00 m).

As paredes internas divisórias terão fundação direta de alvenaria.

2- Impermeabilização da fundação:

Executadas conforme item 1.

3- Alvenaria de Elevação:

Já executadas nas paredes externas e internas com pé direito / de 3 m.

Alvenaria de tijolos nas paredes divisórias com pé direito de 2,50 m.

4- Instalação Elétrica:

Serão todas embutidas e executadas seguindo as normas da ABNT e CPFL.

5- Instalação Hidráulica:

Será toda embutida, com canalização de PVC e executada de acordo com as normas vigentes.

6- Instalação Sanitária e Esgoto:

Será executada com tubos de PVC e de acordo com as normas vigentes.

7- Estrutura de Madeira e Cobertura:

7.1. Cobertura já executada

7.2. Foi executada somente estrutura para o forro.

26

8- Forro:

8.1. Lajes de forro pré-moldada na tesouraria, sala da diretoria e sanitários.

8.2. Forro de madeira nas demais dependências, exceto no Almoxarifado.

9- Esquadrias de Madeira:

As portas serão de madeira compensada de cedro lisa, com dimensões de acordo com o projeto.

10-Esquadrias de Ferro:

Já executadas (vitraux basculantes, caixilhos existentes).

Porta de ferro de correr (3,00 x 2,20) externa, na sala de expediente.

Porta de ferro de enrolar (2,50 x 3,00), externa no Almoxarifado.

11-Revestimento:

Todas as paredes internas receberão chapiscado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

O revestimento será massa direta, com argamassa de cal e // areia no traço 1:4.

O revestimento dos pisos da tesouraria, sala de diretoria e sala de desenho será carpet.

O revestimento dos pisos da sala de expediente e sala anexa , da copa e sanitários será com cerâmica.

O revestimento dos pisos das demais dependências e da calçada de 1 m que circunda o prédio será cimentado.

12-Vidros:

Serão empregados vidros canelados para aplicação em todos os caixilhos.

13-Pintura:

As esquadrias de madeira serão pintadas com tinta a óleo,bem como as de ferro, sobre base previamente preparada.

As paredes externas e do Almoxarifado receberão caiação.

Todas as paredes internas serão pintadas com tinta látex e terão barra a óleo até altura de 2,00 m.

14 -Muro de Fecho:

O terreno foi totalmente cercado com tela para alambrado e postes de cimento a cada 2,50 m.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

	Qdade	Cr$ unit.	Cr$
1. Fundação:			
1.1.Alvenaria direta, altura-0,30 m de 1 tijolo (c/ impermeabilização).....	6,00 m3-	6.576,30 -	39.457,80
2. Alvenaria de Elevação:			
2.1. Alvenaria de Elevação de 1/2 tijolo.....	183,00 m3-	723,90 -	132.473,70
3. Instalação Elétrica:.....		verba	180.000,00
4. Instalação Hidraúlica:....		verba	250.000,00
5. Instalação sanitária e esgoto:.....		verba	45.000,00
6. Esquadrias de Madeira:			
6.1.Porta de madeira compensada de cedro lisa, inclusive - batentes e guarnições de peroba com ferragens			
6.1.1. de 0,80 x 2,10 m - 6.1.2. de 0,70 x 2,10 m	26unid.	-10.000,00	-260.000,00
7. Forro:			
7.1. Laje de forro pré moldada.....	80,00 m2-	900,00 -	72.000,00
7.2. Forro de madeira.....	240,00 m2-	2.000,00 -	480.000,00
8. Esquadrias de Ferro:			
8.1. Porta de ferro de correr de 3,00 x 2,20 m.....	01 unida-	-	- 40.000,00

	Qtidade	Cr$ unit	Cr$
8.2. Porta de ferro de enrolar de 2,50 x 3,00 m.....	01 unid.-	-	- 25.000,00
9. Revestimento:			
9.1. das paredes:			
9.1.1.chapiscado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.	135,00m2-	32,07	- 4.329,45
9.1.2. Reboco, massa direta com argamassa de cal e areia no - traço 1:4.....	135,00 m2-	136,27	- 18.396,45
9.2. dos Pisos:			
9.2.1. Piso cimentado liso.....	344,00m2-	191,45	- 65.858,80
9.2.2. Piso cerâmico.....	95,00m2-	800,00	- 76.000,00
10. Vidros:			
10.1. Vidros canelados comuns esp 2 mm.....	45,90m2-	2640,00	- 121.176,00
11. Pintura:			
11.1. Caiação nas paredes ex-- ternas.e.almoxarifado(interno)	672,15m2-	20,00	- 13.443,00
11.2. Latex, sem massa, inter- no.....	545,00m2-	183,00	- 99.735,00
11.3. Barra a óleo.....	695,75m2-	265,81	- 184.937,30
11.4. Esquadrias met. à óleo..	46,00m2-	203,73	- 9.371,58
11.5. Esquadrias mad. à óleo..	44,00m2-	247,48	- 10.889,12
12. Muro de Fecho:			
12.1. Tela p/ alambrado(1,80m)	657,8 m -	533,33	- 350,826,64
12.2. Postes de cimento pré- moldado (2,80).....	264 uunid-	-	- 98.035,66
12.3 Fundação de blocos de 20x 20x40 - duas fiadas.....	3300 unid-	80,00	-264.000,00
		TOTAL	- 2.840.930,50

112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

39

OBS.: Importa o presente orçamento em (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) Cr$ 2.840.930,50.

Birigui, 01 de Setembro 1982.

ENGº LINEU GAJARDONI CAPEL.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 14 / 9 / 1982
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
BIRIGUI, 17 SET 1982
SEBASTIÃO PALMA
Presidente - R.G. 10.337.937